



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Indicação nº18/2024

Senhora Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Carmésia/MG,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 170, do Regimento Interno, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que, dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras seja instituído o PROGRAMA BOLSA ATLETA, com o objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município de Carmésia em competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais. O PROGRAMA BOLSA-ATLETA terá como objetivo conceder aos atletas amadores incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados de acordo com a disponibilidade do Executivo.

Wagner Ferreira Brasilino
Vereador

Sala das reuniões, 28 de novembro de 2024

Justificativa em anexo.

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR <u>8 (oito)</u>	VOTOS
EM <u>16 / 12 / 2024</u>	
<u>P/Plenário</u>	
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Programa Bolsa Atleta: Incentivando o Desenvolvimento do Esporte e a Excelência Atlética"

O esporte desempenha um papel fundamental no desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos, além de contribuir para a coesão social e o orgulho nacional. No entanto, muitos atletas talentosos enfrentam obstáculos financeiros que impedem sua progressão e sucesso.

Objetivos:

1. Apoiar atletas armadores e da base financeiramente.
2. Fomentar o desenvolvimento do esporte nacional.
3. Incentivar a participação em competições regionais, nacionais ou internacional.
4. Incentivar a prática esportiva entre jovens.
4. Promover a saúde e o bem-estar através do esporte.
5. Desenvolver valores como disciplina, resiliência e trabalho em equipe.

Benefícios:

1. Desenvolvimento de atletas de alto nível.
2. Aumento da visibilidade no cenário do esporte nacional.
3. Estímulo à prática esportiva entre jovens.
4. Melhoria da qualidade de vida dos atletas.
5. Fortalecimento da identidade nacional.

Público-alvo:

Atletas participantes de projetos esportivos do município das categorias de base, categoria armador, ou de esportes de alto rendimento.

Elegibilidade:

- Ter alcançado resultados expressivos em competições nacionais ou internacionais.
- Ter potencial para se classificar para torneios,



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

campeonatos ou outras competições de alto nível.

- Estar regularmente inscrito em federação e/ou Ligas de Desportos esportiva municipal ou nacional.

Benefícios do programa:

- Bolsa mensal para apoio financeiro.
- Acesso a treinamento e recursos especializados.
- Suporte psicológico e nutricional.
- Oportunidades de intercâmbio internacional.

Conclusão:

O Programa Bolsa Atleta é essencial para apoiar o desenvolvimento do esporte nacional, incentivando atletas talentosos e promovendo a excelência atlética. Investir nos atletas é investir no futuro do esporte e na saúde da sociedade.

Câmara Municipal de Carmésia/MG 28 de novembro de 2024.

WAGNER FERREIRA BRASILINO
VEREADOR